



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

Exmo. Sr.

Tales Tadeu Tavares

DD. Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito autorização para que seja providenciado processo de dispensa de licitação para aquisição de bolsa para nutrição parenteral. Este processo visa à compra para atender uma demanda judicial de um paciente da Unidade de Saúde da Rede Municipal, que se encontra em UTI no Hospital Municipal de Extrema/MG.

Esclarecemos que este produto não foi licitado anteriormente, tendo em vista que não era, até então, uma necessidade corriqueira da Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, estamos concomitantemente providenciando uma licitação, pregão sob sistema de registro de preços para atender eventual demanda, com a finalidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, este procedimento de dispensa emergencial, fundamentado no artigo 75, VIII da Lei 14.133/21, visa atender a situação específica do paciente, conforme documentos anexos a esta solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

A presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária Nº. 1030100064.160 Manutenção Atenção Primária - FES; 339030 Material de Consumo – Ficha 171.

Cambuí, 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Rodrigo César Bueno
Secretário de Saúde

()Deferido
Tales Tadeu Tavares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto : O presente expediente foi inaugurado com o objetivo de AQUISIÇÃO DE BOLSA, para nutrição parenteral, fórmula, contendo: aminoácidos 1,6g, glicose, na modalidade de *Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação (art.59, II)*.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir bolsas para nutrição parenteral para atender o pacientes da rede municipal que faz uso dos mesmos com prescrição médica, conforme documento anexo. Este tipo de alimentação não é mantido em estoque por ser uma alimentação restrita. A solicitação visa garantir o acesso a fórmulas nutricionais especiais para atender o paciente com necessidades específicas no cumprimento das prescrições médicas e nutricionais, associadas a patologias, para recuperação e manutenção de sua saúde.

Portanto a utilização da alimentação parenteral é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional do paciente, pois os pacientes que utilizam irão manter os valores nutricionais necessário para sobrevivência.

Por se tratar de item de uso exclusivo de paciente em tratamento e com indicação médica, entende-se que a contratação por dispensa de licitação pelo fundamento do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21 é a forma que melhor atende a necessidade, considerando que se trata de demanda urgente, já que o paciente encontra-se em quadro grave de saúde.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, devido a urgência em adquirir o insumo para atender a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

Sendo assim, considerando que essa aquisição é de suma importância, visto que os usuários do município se beneficiam desses insumos para tratamento médico, concomitantemente a este procedimento, está sendo instaurado o planejamento para realização de futura licitação por pregão sob sistema de registro de preços para atender a todos que vierem a precisar do produto.

Gestor do contrato:

Fica designado o servidor Geovanni Rech, matrícula 3256, CPF 044.469.376-93 e RG MG-11.384.296, para ser o gestor do contrato.

Descrição detalhada e quantidades

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emulsão para Infusão Parenteral Central Kabiven FRESenius (2053ml/1900kcal)	15	R\$369,23	R\$5.538,45

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado a Rua João Moreira Salles Nº. 32, subsolo, Centro, Cambuí – MG.

Rodrigo César Bueno
Secretário de Saúde

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG